

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Revisão para o 'Buraco negro'

Decisão da Justiça do Rio abre precedente para quem se aposentou entre outubro de 1988 e abril de 1991

EDITORIA DE ARTE

■ A decisão de uma Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio garantiu a revisão do teto a um aposentado que faz parte do chamado "Buraco negro", grupo composto por quem se aposentou entre outubro de 1988 e abril de 1991. Segundo o advogado previdenciário Guilherme Portanova, a sentença abre precedente para beneficiar quem teve um prejuízo maior com as mudanças do teto previdenciário promovidas pelas emendas constitucionais 20/1998 e 41/2003 do que os que se aposentaram após 1991.

Isso acontece porque, de acordo com o advogado, o teto do INSS passou, em 1989, de 20 salários mínimos para dez salários de referência — menor do que o salário mínimo. Ao se aposentar, o cálculo do benefício era feito com base nas contribuições dos últimos três anos. Como, para eles, o desconto foi maior, baseado no mínimo, a perda foi grande.

## COMO INTERPRETAR A TABELA

Para esse grupo de segurados, a revisão da renda é devida a quem teve o benefício limitado ao teto na data de concessão. Para saber se tem direito, o interessado deve verificar na carta de concessão do benefício se existe a inscrição "limitado pelo teto" no campo "Renda Mensal Inicial (RMI)". O segurado que não sabe se contribuiu ou se recebeu pelo teto pode comparar os valores abaixo com os que constam de sua carta de benefício

DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO	LIMITE DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO NA ÉPOCA*	TETO DA PREVIDÊNCIA**
OUT 1988	Cz\$ 315.120,00 (20 salários mínimos = SM)	Cz\$ 239.920,00 (15,23 SM)
NOV 1988	Cz\$ 409.520,00 (20 SM)	Cz\$ 311.800,00 (15,23 SM)
DEZ 1988	Cz\$ 511.900,00 (20 SM)	Cz\$ 389.760,00 (15,23 SM)
JAN 1989	NCz\$ 637.320,00 (20 SM)	NCz\$ 485.260,00 (15,23 SM)
FEV/MAR/ABR 1989	NCz\$ 734,80 (20 SM)	NCz\$ 559,42 (15,37 SM)
MAI/JUN 1989	NCz\$ 936,00 (20 SM)	NCz\$ 720,00 (15,38 SM)
JUL 1989	NCz\$ 1.500,00 (10 SM)	NCz\$ 1.500,00 (10 SM)
AGO 1989	NCz\$ 1.931,40 (10 SM)	NCz\$ 1.931,40 (10 SM)
SET 1989	NCz\$ 2.498,07 (10 SM)	NCz\$ 2.498,07 (10 SM)
OUT 1989	NCz\$ 3.396,13 (8,90 SM)	NCz\$ 3.396,13 (8,90 SM)
NOV 1989	NCz\$ 4.673,75 (8,39 SM)	NCz\$ 4.673,75 (8,39 SM)
DEZ 1989	NCz\$ 6.609,62 (8,39 SM)	NCz\$ 6.609,62 (8,39 SM)
JAN 1990	NCz\$ 10.149,07 (7,90 SM)	NCz\$ 10.149,07 (7,90 SM)
FEV 1990	NCz\$ 15.843,71 (7,90 SM)	NCz\$ 15.843,71 (7,90 SM)
MAR/ABR/MAI 1990	Cr\$ 27.374,76 (7,45 SM)	Cr\$ 27.374,76 (7,45 SM)
JUN 1990	Cr\$ 28.847,52 (7,48 SM)	Cr\$ 28.847,52 (7,48 SM)
JUL 1990	Cr\$ 36.676,74 (7,48 SM)	Cr\$ 36.676,74 (7,48 SM)
AGO 1990	Cr\$ 38.910,35 (7,48 SM)	Cr\$ 38.910,35 (7,48 SM)
SET 1990	Cr\$ 45.287,76 (7,48 SM)	Cr\$ 45.287,76 (7,48 SM)
OUT 1990	Cr\$ 48.045,78 (7,48 SM)	Cr\$ 48.045,78 (7,48 SM)
NOV 1990	Cr\$ 62.286,55 (7,48 SM)	Cr\$ 62.286,55 (7,48 SM)
DEZ 1990	Cr\$ 66.079,80 (7,48 SM)	Cr\$ 66.079,80 (7,48 SM)
JAN 1991	Cr\$ 92.168,11 (7,48 SM)	Cr\$ 92.168,11 (7,48 SM)
FEV 1991	Cr\$ 118.859,99 (7,48 SM)	Cr\$ 118.859,99 (7,48 SM)
MAR/ABR 1991	Cr\$ 127.120,76 (7,48 SM)	Cr\$ 127.120,76 (7,48 SM)

Cz\$: Cruzado / NCz\$: Cruzado Novo / Cr\$: Cruzeiro

\* valor máximo sobre o qual a alíquota de contribuição ao INSS poderia incidir

\*\* valor mais alto pago pelo INSS aos segurados

\*\*\* cálculo feito em julho deste ano

**POR QUE HÁ MAIS SEGURADOS AFETADOS NESSE PERÍODO DO QUE ENTRE 1991 E 2003?**

Porque, até junho de 1989, era possível contribuir sobre até 20 salários mínimos (os benefícios chegavam a até 15,38 salários mínimos) e as aposentadorias consideravam a média das 36 últimas contribuições. Quando o teto de contribuições e de benefícios caiu para dez salários mínimos, tanto quem contribuía pelo teto quanto quem contribuía com mais de dez salários mínimos teve o benefício limitado, o que atingiu um universo de segurados muito maior

**VEJA UM EXEMPLO\*\*\***

Um homem que se aposentou em maio de 1990, contribuindo sempre pelo teto, receberia, pela média de contribuições, Cr\$ 73.573,72, mas a aposentadoria foi limitada ao teto de Cr\$ 27.347. Assim, na hora de calcular seu benefício, Cr\$ 46.226,72 foram deixados de lado, ou seja, 167,76%

■ Considerando que o benefício não foi corrigido como deveria pela Lei 8.880 de 1994 e pelas reformas da Previdência de 1998 e 2003, a aposentadoria dele, hoje, seria de R\$ 1.664,30

■ Se conseguir os reajustes judicialmente, o benefício subirá para R\$ 3.689,66, o teto atual

■ Além disso, contando os atrasados dos últimos cinco anos, o segurado pode receber R\$ 131.468,60



# TUDO SEM ENTRADA.\*

**Electrolux**  
LAVADORA AUTOMÁTICA  
R\$ 699,00  
À VISTA  
12X R\$ 69,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 836,80

**IPI 6 REDUZIDO QUILOS**

**Continental**  
FOGÃO SINGELO 4 BOCAS  
R\$ 599,00  
À VISTA  
12X R\$ 59,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 718,80

**IPI zero**

LAVADORA AUTOMÁTICA A PARTIR DE\*\*  
R\$ 999,00  
À VISTA  
12X R\$ 99,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 1.198,80

**IPI 10 REDUZIDO QUILOS**

**Electrolux**  
REFRIGERADOR FROST FREE  
R\$ 1.599,00  
À VISTA  
12X R\$ 159,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 1.918,80

**TV 32" LCD Full HD com conversor digital**  
A PARTIR DE\*\*  
R\$ 999,00  
À VISTA  
12X R\$ 99,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 1.198,80

**GRANDES MARCAS**

**TELA LED HDMI**  
Intel® Dual-Core®  
Memória 2 GB  
HD 500 GB  
R\$ 999,00  
À VISTA  
12X R\$ 99,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 1.198,80

**MONITOR LED 15"**  
MEMÓRIA 2 GB  
HD 500 GB  
Intel® Pentium®  
R\$ 899,00  
À VISTA  
12X R\$ 89,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 1.078,80

**PHILIPS**  
MINI SYSTEM  
12x R\$ 49,90  
no Cartão Pontofrio\*  
Total a prazo R\$ 598,80  
R\$ 499,00 à vista

# pontofrio

Tudo de melhor pelo melhor preço.

Telefone: 4002 3050  
ag. ext. 18 e 19 das 8h às 20h

[www.pontofrio.com](http://www.pontofrio.com)  
24h com as melhores ofertas para você.

IPI reduzido válido apenas para refrigeradores, lavadoras, fogões e tanquinhos. Ofertas válidas no dia 19/04/2012 ou enquanto durarem os estoques. \*Condições exclusivas para os produtos anunciados neste impresso, 100 peças por produto. Não vendemos por atacado. Promoção não cumulativa. \*\* Consulte o vendedor sobre modelos disponíveis. Condições de pagamento exclusivas para os CARTÕES EXTRA, EXTRA ITAUCARD MASTERCARD, COMPREM, COMPREM ITAUCARD MASTERCARD, PÃO DE AÇÚCAR, PÃO DE AÇÚCAR ITAUCARD MASTERCARD, SENDAS, SENDAS ITAUCARD MASTERCARD, ASSAL, PONTOFRIO e PONTOFRIO MASTERCARD. Condições de pagamento no Cartão Pontofrio: em 12X (0+12) com juros de 2,92% a.m. e CET de 41,25% a.a. IOF não incluso. Todos os direitos reservados. Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Logotipo Intel, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Logotipo Intel Inside, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, e Xeon Inside são marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Informe-se sobre outras condições de pagamento com o vendedor. Internet e TeleVendas: preços, brindes e condições de pagamento poderão ser diferenciados. Lojas abertas aos domingos e em horários extraordinários nas cidades autorizadas. Eventuais erros neste impresso têm preservado o direito de reedição. Fotos ilustrativas. As ofertas anunciadas não são válidas para a loja virtual [www.pontofrio.com.br](http://www.pontofrio.com.br)